



MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

01 de dezembro de 2021

Ano V – Edição Online nº 041

Página 1 de 1

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2021, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA luto oficial de três dias em razão do falecimento do Senhor Juraci Garrido, ex-vereador do Município de Luís Domingues e dá outras providência.

O Senhor Gilberto Braga Queiróz, Prefeito do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Juraci Garrido, ex-vereador do Município de Luís Domingues;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ex-vereador e cidadão ao Município de Luís Domingues em todos os anos em que aqui residiu;
CONSIDERANDO que é dever da gestão pública reconhecer estes méritos, ainda que póstumos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado para todos os efeitos legais, luto oficial de 03(três) em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Juraci Garrido, ex-vereador do Município de Luís Domingues.

Art. 2º Durante o luto oficial as bandeiras e pavilhões municipais deverão ser hasteados a meio mastro em sinal de respeito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como

nele contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de novembro de 2021.

GILBERTO BRAGA QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594/0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito